

**TERMO ADITIVO 06/2023 AO CONTRATO Nº 011/SMS. G/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6018.2019/0056294-9 ✓

**CONTRATANTE** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA** CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas com base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023 e Portaria SMS nº 219/2023, referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2023

**DOTAÇÃO** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso 03.1.621.0730.1 ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por se Secretário, **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CLÍNICA NEFROLÓGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA**, com sede em São Paulo, na Av. Marechal Tito nº 5843 Itaim Paulista CEP. 08.115-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.299.909/0001-06, CNES nº 6228194, com seu Contrato Social registrado na JUCESP nº 0.864.340/17-5, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933546, neste ato representado por seus sócios **RUY ANTONIO BARATA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.348.125-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.512.688-91 e **ALBERTO ALCIDES FERNANDES**, português, médico, portador da cédula de identidade RNE nº W198541-G SE/PMAF/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 756.122.758-20, adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CONTRATO Nº 011/SMS. G/ 2019**, consoante despacho autorizatório publicado em 27/06/2023 pág. 157, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido base nas Resoluções SS nº 52, SS nº 12/2023 e Portaria SMS nº 219/2023 referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023

O valor de repasse a este prestador importa em parcela única, no valor de **R\$ 33.508,80** trinta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), ref. período de janeiro, fevereiro e

março de 2023, valor este que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado, conforme demonstrativo:

CIRURGIAS ELETIVAS - CLIN NEF. ITAIM PAULISTA - CNES 6228194	
ref.janeiro 2023	9.451,20
ref.fevereiro 2023	12.888,00
ref. março 2023	11.169,60
total	33.508,80

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não ratificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

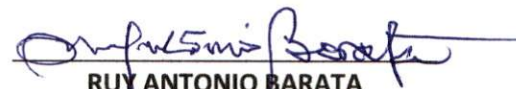
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de Julho de 2023.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
**RUY ANTONIO BARATA**  
**CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA**

TESTEMUNHAS:

Conferência Dep. (084645795)  
Releda's e Dantas  
RF: 634.697.9  
AGPP